



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

## PORTARIA Nº 146/2020

### DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO E COMBATE À CIRCULAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, SENHOR VEREADOR LUCIANO DA SILVA TAVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 36, inciso II do Regimento Interno da Câmara,

Considerando que o novo coronavírus é um problema de saúde pública que colocou a população mundial em risco e que, enquanto não desenvolvidas vacinas ou medicamentos para prevenção e tratamento, a disseminação da doença somente será evitada com medidas preventivas, de vigilância e combate à circulação do agente patológico;

Considerando que a Câmara de Soledade de Minas é um órgão público que recebe pessoas e que atende ao público e, no entanto, deve fazer sua parte para conter a pandemia;

Considerando que não há, em Soledade de Minas, casos confirmados de pessoas infectadas com o novo coronavírus, mas que o Poder Público deve, com a colaboração da população, unir forças para atender a todas as recomendações dos organismos de saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Não haverá expediente da Câmara Municipal de Soledade de Minas entre os dias 23 de março a 23 de abril.

**Art. 2º** As sessões ordinárias e extraordinárias a serem realizadas nesse período não poderão ser acompanhadas presencialmente pela população, podendo fazê-lo pela internet, através do site [www.cmsoledadedeminas.mg.gov.br](http://www.cmsoledadedeminas.mg.gov.br) e da rádio Nova Fm 98,7.

**Art. 3º** O expediente da Câmara nesse período será através de plantão, através do telefone (35) 99238-5935 ou e-mail [camara@soledadedeminas.mg.gov.br](mailto:camara@soledadedeminas.mg.gov.br).



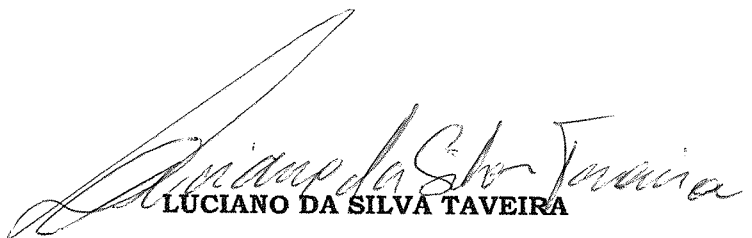
# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 23 de março de 2020.

  
**LUCIANO DA SILVA TAVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal